

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

TERMO ADITIVO 23

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 016

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI, e a CR CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONAGRAFIA LTDA, representada pelo sócio proprietário Dr. Cesar Varela Correa, já qualificado no Termo de Credenciamento nº 16/2014, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC em Exames de Ultrassonografia, RX Digitalizado, Mamografia Digitalizada e Densitometria Óssea, ADITAM o Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviços, com base na solicitação emitida em 18 de junho de 2018 pela empresa contábil Corplan Soluções Empresariais Ltda, de mudança do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada passa a ter nova inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ- MF sob o número **30.103.309/0001-78**, com a finalidade de enquadramento no Sistema Simples, ficando inativo o número de CNPJ anteriormente cadastrado, ficando inalteradas as demais informações cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores - Republicação do Anexo I de abril/2018 e Atualização da Lista de Exames para o Edital de Chamamento 01/2013, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 016/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 19 de junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

CESAR VARELA CORREA
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS: _____